DECRETO N.º 07759 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4905, de 05 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) , as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO		**113.000,00**
01 CÂMARA MUNICIPAL		**113.000,00**
02 ADMINISTRAÇÃO		**113.000,00**
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO		113.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	113.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO		**113.000,00**
01 CÂMARA MUNICIPAL		**113.000,00**
01 LEGISLATIVO		**48.000,00**
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		48.000,00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	30.000,00
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	18.000,00
02 ADMINISTRAÇÃO		**65.000,00**
01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		65.000,00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11	45.000,00
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13	20.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18